



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 334/2023

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Márcia Alves da Cunha, portadora do CPF de nº 058.768.686-39, sob a matrícula nº 566-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 251/2023, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas para distribuição aos servidores municipais de Pains/MG, de acordo com as Leis Municipais nº 1.134/2010 e 1.212/2013, conforme especificações e quantitativos anexos a este Processo.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: gabinete@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 26/10/2023.

Pains, 09 de Novembro de 2023.

MARCO AURELIO
RABELO
GOMES:62110020687

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2023.11.09
09:01:49 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

